



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.868

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 337ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais,

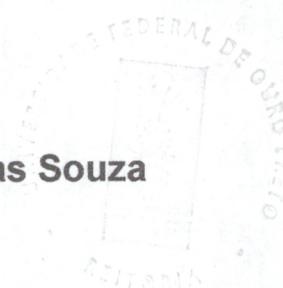
Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Letras e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Thuani Faria Correa** requerimento nº 429/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Letras**.

Ouro Preto, em 16 de julho de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente



PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

01 AGO 2014 - 024